



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3917/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.013298/2015-54,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARIA SUELI DA SILVA KATAOKA**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006, Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **17 de agosto de 2008**, referente ao interstício de 17.08.2006 ; 17.08.2008;
- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **17 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 17.08.2008 ; 17.08.2010. ; e
- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **17 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 17.08.2010 ; 17.08.2012;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor